



EDITAL Nº. 066/2025 – PROEC
CHAMAMENTO INTERNO PARA PROPOSIÇÃO DE CURSOS
MICROCREDENCIAIS NO ÂMBITO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL
SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 004/2025

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente **Edital de Chamamento Interno**, que tem por objetivo selecionar propostas de **cursos microcredenciais** elaboradas por docentes efetivos e temporários da Unespar, destinadas à composição do projeto institucional a ser submetido à Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 004/2025.

1. MICROCREDENCIAIS

Microcredenciais são cursos de curta duração que reconhecem aprendizagens voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas demandadas pelo mundo do trabalho, sociedade ou políticas públicas. Surgem para atender às rápidas mudanças tecnológicas e sociais, permitindo a atualização ou ampliação de saberes focados em empregabilidade, inovação e desenvolvimento regional. Destacam-se por ter carga horária reduzida, flexibilidade, acessibilidade e conteúdo prático.

2. A ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 004/2025

A iniciativa do Governo do Estado, por meio da SETI e da UEF, visa oferecer cursos de curta duração (microcredenciais) para atender demandas da população e de servidores públicos, fortalecendo a política estadual de ciência, tecnologia e inovação. O programa busca qualificar cidadãos paranaenses, desenvolvendo novas competências e saberes que contribuam para o crescimento socioeconômico e tecnológico do Paraná.

3. OBJETIVO

Convidar docentes efetivos e temporários* da Unespar, com experiência comprovada nas áreas temáticas, a submeterem propostas de cursos microcredenciais alinhados às diretrizes da Encomenda Governamental, visando à qualificação profissional, à inovação, à inclusão digital, ao desenvolvimento regional e à melhoria da gestão pública no Paraná.

*Docentes temporários devem ter previsão de contrato preferencialmente até dezembro de 2026 e apresentarem um professor efetivo como coordenador adjunto da proposta. Caso o término de contrato esteja previsto para o final do primeiro semestre, justificar no Anexo I.

4. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

As propostas devem visar o desenvolvimento do Estado priorizando as seguintes áreas:

- Educação e formação continuada.
- Gestão pública e inovação.
- Tecnologia e transformação digital.

- Empreendedorismo e desenvolvimento econômico.
- Saúde e bem-estar.
- Temáticas relevantes ao desenvolvimento do Paraná.

Sugestões temáticas ou cursos a serem ofertados podem ser verificadas no Quadro I do Edital através do link:

https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/edital_microcredenciais_assinado.pdf

- As áreas temáticas e cursos apresentados no Edital da EG 04/2025 são sugestões, podendo o professor propor outros temas e cursos, desde que atendam aos objetivos da referida Encomenda Governamental.

5. DA REMUNERAÇÃO

Os docentes cujas propostas forem selecionadas serão contemplados com bolsas na modalidade Bolsa Orientador, consoante estabelecido no Ato Administrativo vigente da SETI/UEF:

- Valor: R\$ 1.649,00 por bolsa;
- 1 (uma) bolsa será concedida a cada 10 horas de curso ministrado.
- Será aceita uma proposta por docente.

*Carga Horária Total por IEES (Unespar): a Unespar distribuirá até 1000 horas de capacitação entre cursos ofertados em seu projeto institucional.

6. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS DE MICROCREDENCIAIS (Conforme Edital SETI)

6.1 *Os cursos microcredenciais deverão obedecer às seguintes diretrizes:*

- **Modalidade:** Educação a Distância (EaD). Formato online com acesso aberto à população de todo o estado do Paraná.
- **Carga horária:** Mínima de 20 horas e máxima de 60 horas por curso.
- **Metodologia:** cursos interativos, baseados em práticas aplicadas e soluções inovadoras e orientada ao desenvolvimento de competências.

6.2 *Linhas de Atuação*

6.2.1 **Cursos voltados para a população em geral:** destinados a qualificar cidadãos em áreas estratégicas, promovendo inclusão digital, empregabilidade e desenvolvimento socioeconômico.

6.2.2 **Cursos exclusivos para servidores e agentes públicos:** focados na capacitação contínua, garantindo aprimoramento das práticas de gestão e inovação no serviço público.

6.3 **Da carga horária total da instituição para os cursos:** 75% será destinada para cursos voltados para a população em geral e 25% para cursos voltados para gestão pública.

7. ELEMENTOS MÍNIMOS DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá conter:

- Título do curso.
- Justificativa e relevância social e/ou profissional.
- Objetivos gerais e específicos.
- Carga horária prevista.
- Conteúdos programáticos.
- Público-alvo.
- Competências e habilidades a serem desenvolvidas.
- Metodologia e estratégias de ensino.
- Plano de implementação (incluindo cronograma).
- Critérios de avaliação e certificação.
- Estratégias de divulgação.

Cada 10h compõe um módulo

- 1 vídeo gravado pelo coordenador do curso de até 10 minutos.
- 1 texto com até 10 laudas.
- Atividades não avaliativas.
- 1 encontro síncrono de 40min a 60 min.
- 1 atividade avaliativa (com nota).

As propostas internas precisam atender aos critérios definidos pela SETI: estarem alinhadas ao PECTI (Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação) aos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; serem relevantes e impactantes; apresentarem objetivos claros, viabilidade técnica, metodologia bem definida; estrutura de microcredenciais; e terem potencial de se manter e se replicar em outros contextos.

8. PROCESSO DE SUBMISSÃO INTERNO E CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação de reunião de apresentação do Edital da EG 04/2025	03 de julho a 10 de julho
Reunião de apresentação da encomenda e orientações para elaboração de propostas	11 de julho de 2025
Publicação do Edital de Seleção Interno	15 de julho de 2025
Prazo para submissão interna das propostas	16 de julho a 04 de agosto de 2025
Homologação das Propostas Internas	05 de agosto de 2025
Avaliação das Propostas Internas	06 a 26 de agosto de 2025
Resultado das Propostas Internas Aprovadas	Previsto para 28 de agosto de 2025

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1 Poderão participar desta chamada docentes com vínculo formal na UNESPAR.
- 9.2 O proponente pode apresentar mais de uma proposta, porém será selecionada apenas 1 (uma) proposta por coordenador.
- 9.3 Não serão apreciadas propostas que não atendam aos objetivos deste edital.
- 9.4 A realização dos cursos de microcredenciais devem acontecer até o mês de dezembro de 2026.
- 9.5 O docente com afastamento parcial para cursar doutorado ou pós-doutorado poderá propor curso de microcredencial.
- 9.6 É vedada a participação neste edital de docentes que já tenham bolsa do Fundo Paraná.
- 9.6 Ao submeter a proposta de curso de microcredencial, o professor proponente aceita as condições presentes nesse edital e compromete-se a enviar relatório final consoante as orientações do Anexo IV.**

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 As propostas, NÃO ASSINADAS, deverão ser encaminhadas em versão digital, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR - UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO com Sérgio Carrazedo Dantas) no período de 16/07/2025 a 04/08/2025 contendo os seguintes documentos:
- Anexo I** – Formulário de Apresentação da Proposta
 - Anexo II** – Tabela de Identificação
 - No sistema do eprotocolo, no ícone “ANEXOS”, inserir o **Anexo II**.
 - Anexo III** – a Pontuação do Projeto é de preenchimento exclusivo da Comissão Avaliadora.
 - Anexo IV** – Modelo de relatório final. O relatório final deverá ser enviado no prazo limite de até um mês após o término do curso de microcredencial, em versão digital, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR - UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO com Sérgio Carrazedo Dantas).

11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As propostas da Unespar serão avaliadas e classificadas por uma Comissão Institucional de Avaliação das Propostas de Microcredenciais, composta por no mínimo sete integrantes, com representantes de cada campus da Universidade. Os critérios de avaliação constam no Anexo II deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado via edital no site da PROEC, não havendo recurso após a homologação. As propostas aprovadas comporão o projeto único institucional a ser submetido à SETI/Fundo Paraná. A execução pedagógica dos cursos deverá ocorrer até 31/12/2026, respeitando o prazo máximo de 18 meses a partir do início da execução.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



A homologação dos projetos institucionais aprovados, consoante cronograma da SETI, é 15 de outubro de 2025.

Dúvidas e orientações adicionais poderão ser esclarecidas junto à equipe técnica da PROEC/Unespar pelo e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br

Paranavaí, 15 de julho de 2025.

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Universidade Estadual do Paraná – Unespar

ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MICROCREDENCIAL

Título da Proposta	
Área Temática	() Educação e formação continuada. () Gestão pública e inovação. () Tecnologia e transformação digital. () Empreendedorismo e desenvolvimento econômico. () Saúde e bem-estar. () Temáticas relevantes ao desenvolvimento do Paraná:
Carga Horária do Curso	
Sugestão de semestre para desenvolvimento	() Primeiro semestre () Segundo semestre Justificativa:
Justificativa da demanda para o mundo do trabalho e relevância social (até 10 linhas)	
Objetivos (geral e específico)	
Habilidades e Competências a serem desenvolvidas Indicar de 3 a 5 competências/habilidades que se espera que sejam desenvolvidas ao final do curso.	
Conteúdo Programático (compatível com a carga horária total do curso)	
Público-alvo específico: Nível: () básico () Intermediário () Avançado	
Metodologia e estratégias de ensino Os cursos devem ser desenvolvidos baseados em metodologias inovadoras, com foco na aplicabilidade prática do conhecimento.	



Plano de implementação, incluindo cronograma
Estratégias de divulgação e captação de participantes
Critérios para certificação
Referências

_____, _____, de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

ANEXO II
DADOS DO COORDENADOR DO CURSO DE MICROCREDENCIAL

Título da Proposta		
Coordenador(a)		
Docente	(<input type="checkbox"/>) Efetivo	
	(<input type="checkbox"/>) Colaborador	Término de contrato
Contato Coordenador	Telefone	
	Email	
Contato Coordenador Adjunto da Proposta (caso haja)	Nome	
	Telefone	
	Email	
Campus		
Colegiado		
Link do Lattes		

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1. Convergência com a PECTI e ODS	<ul style="list-style-type: none"> O projeto se alinha às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI)? O projeto contribui para indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Há evidências da relevância do projeto para o desenvolvimento regional e/ou a modernização da gestão pública? 	10 pontos	
2. Relevância e impacto do projeto	<ul style="list-style-type: none"> O projeto está alinhado aos objetivos da Encomenda Governamental? A proposta apresenta indicadores mensuráveis de impacto e melhoria na qualificação profissional? 	25 pontos	
3. Clareza dos objetivos e metas	<ul style="list-style-type: none"> Os objetivos do projeto são claros, mensuráveis e alcançáveis? As metas e indicadores propostos são adequados para avaliar o sucesso do projeto? Há coerência entre os objetivos, atividades e cursos previstos e os resultados esperados? 	15 pontos	
4. Viabilidade técnica e organizacional	<ul style="list-style-type: none"> O plano de implementação detalha cursos, carga horária, cronograma e estratégias de oferta dos cursos? Os recursos financeiros estão bem distribuídos e são adequados para execução da proposta? Há planejamento para continuidade das microcredenciais após o financiamento? 	15 pontos	
5. Metodologia e execução	<ul style="list-style-type: none"> A metodologia proposta garante a participação efetiva das universidades e dos municípios? O projeto prevê mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho e resultados? O plano de implementação está apresentado de forma clara e com etapas bem definidas? 	15 pontos	
6. Foco na Estruturação de Microcredenciais	<ul style="list-style-type: none"> Há uma definição clara de competências e habilidades desenvolvidas em cada microcredencial? O formato dos cursos contempla flexibilidade e acessibilidade para os diferentes perfis de público? A proposta define critérios para certificação das microcredenciais? O projeto prevê a emissão de certificado considerando as competências e habilidades adquiridas? 	10 pontos	
7. Sustentabilidade e replicabilidade	<ul style="list-style-type: none"> O projeto prevê estratégias para continuidade após o período de financiamento? O projeto tem potencial de expansão ou replicação em outras áreas? 	10 pontos	
		Nota final	

ANEXO IV MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE MICROCREDENCIAL

Título da Proposta		
Área Temática	<input type="checkbox"/> Educação e formação continuada. <input type="checkbox"/> Gestão pública e inovação. <input type="checkbox"/> Tecnologia e transformação digital. <input type="checkbox"/> Empreendedorismo e desenvolvimento econômico. <input type="checkbox"/> Saúde e bem-estar. <input type="checkbox"/> Temáticas relevantes ao desenvolvimento do Paraná: _____	
Carga Horária do Curso		
Período de realização		
Nome do coordenador		
Contato do coordenador	Email	
	telefone	
Número de participantes	Inscritos	
	Concluintes	
Descrição das atividades desenvolvidas		
Resumo Executivo		
Apresentação detalhada dos resultados, incluindo possíveis impactos gerados e perspectivas para sua sustentabilidade.		
Adequações/Alterações ocorridas e dificuldades encontradas		
Metas e Indicadores		
Avaliação final do cumprimento das metas, com análise quantitativa e qualitativa da execução do projeto.		
Conclusões e Recomendações		
Síntese dos principais aprendizados, desafios enfrentados e boas práticas. Deve incluir perspectivas futuras e impactos institucionais		
Publicização		
Estratégias de divulgação, incluindo relatórios de eventos, publicações.		
Anexos		
Documentos comprobatórios, registros audiovisuais, sites, aplicativos, coleta de dados, registro dos participantes com aproveitamento ¹ , entre outros.		

Assinatura, Cidade e Data

¹ A relação dos participantes deverá ser enviada também em Excell, contendo nome completo, CPF, porcentagem de participação no curso e aproveitamento (média final).